

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

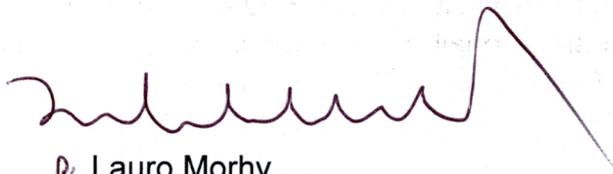
ATO DA REITORIA N. 686 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na seção I, art. 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando o O.I. IPD n. 13, de 11/5/2004,

RESOLVE:

Reconduzir a professora Gardênia da Silva Abbad (PST) à função de membro suplente do CEPE/Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão como representante do Conselho do Instituto de Psicologia (IP), a partir de 23/6/2004.

Brasília, 27 de maio de 2004.



p. Lauro Morhy  
Reitor

C/cópia: VRT/SOC/IP/PST/SCA/SRH

IEA/no